

Sessão de 2 de Março de 1887.
O Senhor Presidente declarou aberta a
sessão, achando-se presentes os senhores ve-
readores Seabra, Cunha, Silva Costa, e com-
parecendo em seguida o Senhor Vereador
Pinto Basto.

Oliveira de Azeméis

Sida approvada, e assignada a acta da sessão

Santo Brandão

antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi presente um ofício da Junta de Parochia da freguesia de São Santiago de Riba Uba, dirigendo que a mesma Junta em sessão de vinte e sete de fevereiro último, deliberou lembrar de novo á Câmara a urgente necessidade que ha em reparar as obras do Adro daquella Igreja, causada pelo corte da estrada Municipal de Carcavelos ao Crasto. A Câmara deliberou autorizar o senhor vereador Silva Costa a entregar-se com a junta a este respeito, dando conhecimento á Câmara do que se passar.

Sendo presente o processo de delocavação de terreno em alinhamento que foi requerido por João Baptista da Silva Ribeiro e Alcanel Par de Almada, cidadão e formaleiro, da freguesia de Pinheiros da Bemposta - a Câmara deliberou aprovar o referido processo, e que os requerentes entrassem com as respectivas quantias no Orçamento Municipal, e feito isto, e paga a competente contribuição de registo, se lhes passasse as competentes licenças.

Hem o requerimento de José Soares Gia, de Santos, da freguesia de Travancos, pedindo licença para armazenar madeira raminada sobre o caminho público do mesmo logar, na parte confinante com o requerente. Deferido em harmonia com a informação.

Outro de António Marques, canteiro, do lugar e freguesia do Pinheiro, pedindo licença para vedar com muro o quintal contíguo à casa onde vive, nas partes confinantes com o caminho que conduz para o Alentejo. Deferido em harmonia com a informação previamente dada pelo apontador.

Outro de Alcanel Faria Soárez, do lugar do Chão de Além, freguesia de Loureiro, pedindo licença para fazer uma ramada no seu quintal sobre o caminho público com a altura de tres metros e cinco

Arquivo Municipal

Gouveia de Azeméis

Cecimetros, declarando que não embaraça o transito publico, por assentar sobre a parede do seu quintal. Deferido em vista da informacão dada neste acto pelo senhor Presidente.

Outro de João d' Oliveira Pinto, do lugar de Valverde, freguesia de Gouareiro, pedindo licençā para vendar a sua propriedade denominada as Pedras Chãs, limites de Almaceira, da mesma freguesia, pelo lado do Sul. A Camara em vista da informacão, concede a licençā pedida, entrando o requerente previamente com a aquisição de mil e duzentos reis no cofre Municipal, preço da importancia do terreno cedido, e paga a competente contribuicao de registo.

Outro de António d' Almeida Soeiro, do lugar das Reginheira, freguesia de Gouareiro, pedindo licençā para vendar sua propriedade de casas e quintal, sita no mesmo lugar, a confirmar pelo inventário com o caminho publico, promulgando-se a pagar qual quer bocado de terreno do respectivo alinhamento. Tendo ido este requerente a informar ao senhor Vice-Presidente, informou o mesmo que o requerente tem a aquirir presentes e sessenta metros de terreno municipal que se acha comprehendido no alinhamento. A Camara deliberou que o requerente fosse intimado para, na primeira sessão, proceder á nomeacão de levados com ella.

Outro de Manuel José de Pinho, do Corteiro, de Pinheiros, pedindo alinhamento e licençā para par de parede e vallo o seu quintal, sito no mesmo lugar, a confrontar com o caminho publico. Com informacão do Apontador a Camara resolverá.

Outro de Manuel Pereira d' Almeida, Domingos d' Oliveira Vergas, Manuel Diaz Rato e João Diaz Rato, todos do Corteiro, de Gouareiro, pedindo licençā

para vedarem com muro os seus prédios, sitos ahi, no caminho publico que conduz á Moura. Com informação do senhor Vice-Presidente a Camara resolverá.

Outro de Joaquim Ferreira, do lugar do Forno, freguesia de Loureiro, em que diz que pretende comprar a esta Camara um caminho abandonado em virtude da abertura da estrada Districtal que d'esta villa segue ao Santo Amaro, no sitio do lugar das Adães, da freguesia D^r Ul, promptificando-se o requerente a licitar naquelle terreno, visto que é caminho inutilizado e de pouco valor; por isso vem requerer à Camara para que, depois de avaliado o mesmo terreno, seja posto em praça. Com informação do senhor Vice-Presidente a Camara resolverá.

Outro de José Maria da Silva Pinto e outros, todos do lugar da Rica, freguesia de Lousa, pedindo que a Camara mande, em virtude do que expõem no seu requerimento, intimar ^{onça de Vila Real} Manel José Correia, do lugar das Caradas, da mesma freguesia, para se abster de continuar com a abertura de oculos e minas, para que requererá licença. A Camara, em vista da informação, deliberou deferir o que o requerido, Manel José Correia, fosse intimado imediatamente, para não continuar com a mina, sob pena de procedimento.

Por proposta do Senhor Presidente, deliberou a Camara que fossem intimados Francisco Valente d' Aguiar e João Dias da Costa, da freguesia de Carregosa, para restituirm o Municipio o terreno baldio por elles aprehendido, há poucos meses, entre o lugar de Passos, de Fajões, e Magaes, da dita freguesia de Carregosa.

Por proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou a Camara que fossem intimados o Padre Joaquim José de Pinto, e irmão Manel Marques de Pinto, e

Joaquim Pereira Seal de Caiá, de Alcáciora de
Sarne, para, no prazo de cito dias, restituirem e abri-
rem ao público o caminho público que dava acesso
à fonte pública, entre alcáciora de Cima e alcá-
ciora de Baixo, do qual caminho ellos se apropriaram
e taparam, sem título algum legal ou autorização.

E não havendo nenhuma reclamação, se le-
vantou a sessão, de que se lavrou esta acta que
vai ser assinada depois de lida por intimo
Dominigos Lira da Silva escrivão da Câmara
que a escreve.

Arquivo Municipal

Franzino Almano Amador Pinto Valente
Castro da Costa Sidra

Artur da Costa Louza Pinto Brasto
Manoel Joaq^m das S^m Costa
Recebi o recuso de esta acta.

Haniff Vieira